



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá – Coordenadoria de Compras e Licitações  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 | Esperança | Ibirubá – RS | CEP: 98.200-000  
[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br) | [licitacao@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ibiruba.ifrs.edu.br)

## ANEXO IV

### MODELO

#### PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa (NOME DA EMPRESA) ....., (nº do CNPJ)....., sediada (endereço completo)....., tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_, cujo objeto contratação de empresa especializada em serviços de \_\_\_\_\_, conforme as especificações constantes do Edital e dos seus Anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declara expressamente que:

1 – Propomos prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços de \_\_\_\_\_, objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico.

2 – Desta forma, o valor mensal é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_), e o valor global para o período de 24 (meses) meses é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_).

3 – Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4 – Declaramos que esta proposta é Exequível e possuímos plena capacidade de executar o contrato nos valores acima mencionados, ainda que os mesmos possam, eventualmente, se apresentar abaixo dos limites mínimos estabelecidos pela Portaria do MPOG.

5 – Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

6 – Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

7 – Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

8 – Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá – Coordenadoria de Compras e Licitações  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 | Esperança | Ibirubá – RS | CEP: 98.200-000  
[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br) | [licitacao@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ibiruba.ifrs.edu.br)

9 – O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_.

10 – Os contatos poderão ser efetuados através do telefone \_\_\_\_\_, e do e-mail \_\_\_\_\_.

11 – A quantidade de pessoas que serão alocadas na execução contratual é de 02 funcionários. Essa quantidade é estimada podendo variar para maior e/ou menor visando o perfeito desempenho dos serviços contratados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome do Declarante  
Nº CPF do Declarante (assinatura do representante legal)